



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 29/2023/DG - Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 016/2022/COMANP.SENARQ – datado de 08.2.2023 do Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura - SENARQ, bem como o despacho do Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, datado de 08.2.2023, solicitando o deslocamento do servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, para fins de Fiscalização e acompanhamento das providências iniciais para construção do prédio da Vara do Trabalho de Tefé/AM, no período de **13 a 15.2.2023**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor Geral, em substituição, HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO, datado de 09.2.2023, concedendo diárias e passagens para o servidor acima citado, no período de **13 a 15.2.2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e RA-271/2020 TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, Analista Judiciário, – Apoio Especializado- Engenharia Civil - Assistente - Chefe da Seção de Engenharia- Classe:B – Padrão- 7- Função: FC- 05, para fins de Fiscalização e acompanhamento das providências iniciais para construção do prédio da Vara do Trabalho de Tefé/AM, no período de **13 a 15.2.2023**.

Art. 2º CONSIDERAR como trânsito os dias **13 a 15.2.2023**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supramencionado **duas diárias e meia** referentes ao período de **13 a 15.2.2023, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA,
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região